



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 05
CONTRATO Nº 130/2019
PROCESSO Nº 3365/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2019

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.070.171/0001-50, com sede na Rua Treze de Maio, nº 98, centro, Alegre/ES, cep: 29.500-000, telefone: (28)3552-1201, endereço eletrônico: constru13@yahoo.com.br, neste ato representada por **RUBENS WENCIONECK**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n.º 754.178.637-34 e RG n.º 526.254 SGPC/ES, residente na Rua Treze de Maio, nº 180, centro, Alegre/ES, cep: 29.500-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO DO PALACETE MUNICIPAL**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 7.6 da Cláusula Sétima, prorrogando-se o período de execução e vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.6 – A vigência do Contrato irá do dia 14 de novembro de 2019 a 14 de julho de 2023.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 05 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rubens Wencioneck / ou procurador legalmente habilitado